

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual visando a aquisição direta de quadro branco inteligente, com projeções em alta definição e recursos de videoconferência em nuvem.

A contratação é justificada ante a necessidade de aparelhar o laboratório de inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará, com equipamentos compatíveis com as tecnologias integradas, visando a projeção, comunicação e apresentação de conteúdos dinâmicos e interativos.

Depreende-se dos autos que o valor referencial da aquisição é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o mapa referencial de fl. 127.

Em análise, a Assessoria Jurídica aprovou a minuta do edital de dispensa eletrônica e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito. Vale salientar que, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verificou-se que não existem contratações anteriores para a subclasse CNAE 4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, restando devidamente observado o limite legal.

Dito isto, acolho o parecer apresentado, devendo ser observadas as orientações complementares dispostas nos tópicos 23/27 do aludido parecer, e dispenso nova análise jurídica exclusivamente para as ocorrências referidas.

Desse modo, AUTORIZO a abertura de dispensa eletrônica destinada a viabilizar o objeto pretendido, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Consigno ainda que, em caso de fracasso ou deserção, e desde que não haja majoração preço estimado para a contratação, AUTORIZO a repetição da dispensa eletrônica.

Outrossim, frustrada a repetição aludida, AUTORIZO a dispensa da utilização da forma eletrônica, devendo-se consignar os motivos que demonstram justificadamente a causa da sua não utilização.

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

Belém, 06 de janeiro de 2023.

DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração

Classif.	10.02.01.02
documental	